



Córrego Fundo, 09 de outubro de 2019 - EDIÇÃO: 410 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.786 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019. “Acrescenta nomes no Anexo I do Decreto 2881/2017 que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, na forma que especifica”. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84, VI, "A" DA CRFB/88, DECRETA: Art. 1º- O Anexo I do Decreto 2.881 de 30 de janeiro de 2017, que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, passa a ter incluídos os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Saúde	Brenda da Silva Cargo: Fiscal Sanitário Data validade CNH: 23/02/2023 Categoria: AB
Setor de Endemias	Carlos Daniel Silva Vieira Cargo: Encarregado do Setor de Chagas Data validade CNH: 24/11/2022 Categoria: AB
UBS Padre Dionísio	Maria Cristina da Silva Rodrigues Cargo: Agente Comunitária de Saúde Data validade CNH: 14/06/2023 Categoria: B
UBS Cristino Antônio de Faria	Telma Maria Lopes Cargo: Enfermeira Data validade CNH: 21/02/2024 Categoria: B

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 03 de outubro de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

DECRETO Nº 3.787, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. Decreta luto oficial de 4 (quatro) dias, no Município de Córrego Fundo, pelo falecimento de GERALDO GILBERTO VAZ - "NATE". A Prefeita de Córrego Fundo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, "h", da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o falecimento do meritório GERALDO GILBERTO VAZ - "NATE" que em vida prestou expressivos serviços ao Município de Córrego Fundo como prefeito durante dois mandatos consecutivos (1997-2000 / 2001-2004); CONSIDERANDO a relevância dos notáveis serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Córrego Fundo. CONSIDERANDO que a dedicação deste Administrador Público, que atuou com empenho pelo bem-estar da população, ficará eternizada na história e na gratidão dos corregofundenses. CONSIDERANDO o consternamento geral da população de Córrego Fundo e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que já emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público de Córrego Fundo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Córrego Fundo, nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito GERALDO GILBERTO VAZ - "NATE" que, EM VIDA, PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS NA ÁREA PÚBLICA ao povo desta cidade. Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, nesta data, das 16h:00 às 18h:00, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, excetuado serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente o plantão da área de Saúde, para que os servidores públicos possam prestar as últimas homenagens. Art. 3º - A bandeira de Córrego Fundo deverá ser hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais durante a vigência do luto. Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data. Córrego Fundo/MG, 08 de outubro de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA PREFEITA

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.